



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.525 - DE 17 DE NOVEMBRO DE 1.988.-

Denomina Rua Ludwig Wagner um logradouro público.

ERNY CARLOS HELLER, Prefeito Municipal de Montenegro.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

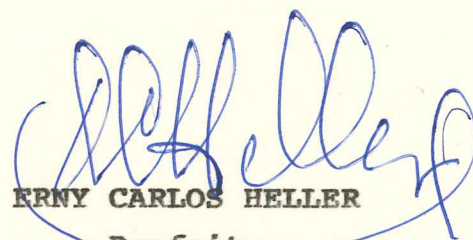
L E I:

Art. 1º - Fica denominada Rua Ludwig Wagner o logradouro público conhecido como Rua 13 (treze), do Bairro São Paulo.

Art. 2º - A placa indicativa conterá, além do nome, as palavras: "Hoteleiro e Acacicultor".


Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente LEI entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, 17 de novembro de 1.988.-


ERNY CARLOS HELLER
- Prefeito -

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra


ROSEMARI ALMEIDA
Secretária Geral